

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



PUBLICADO NC JORNAL DO POVO

Nº 5224 EM 22/12/07

NILSON

FUNCIONÁRIO

LEI Nº 1468/2007

SÚMULA:- Denomina Quadra de Esportes da Escola Municipal José Polo, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1° - Fica, por força desta Lei, denominada de "JOAQUIM CLÁUDIO DOS SANTOS", a Quadra de Esportes da Escola Municipal José Polo, situada na Rua Canadá, 468 - Jardim Castelo, neste Município.

Art. 2° - Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a utilizar-se de verba orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de dezembro de 2007

APARECIDO FARIAS SPADA Prefeito Municipal

LEI Nº 1468/2007 - De Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SÚMULA:- Denomina Quadra de Esportes da Escola Municipal José Pólo, na forma que especifica.

